



**CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES**  
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida  
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

**INDICAÇÃO N° 034/2021**

A Vereadora, Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, para indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie a conservação e manutenção da estrada de Bias Fortes a Juiz de Fora, via Comunidade de Teixeiras

**JUSTIFICATIVA**

A estrada encontra-se em mal estado de conservação. Os moradores da Comunidade de Teixeiras, Fátima e região já foram prejudicados com a interrupção do funcionamento da linha de ônibus, o que dificultou o acesso tanto para Bias Fortes quanto a JF e, atualmente, estando a estrada em mal estado de conservação, aumenta ainda mais a dificuldade de locomoção da população local.

Deve-se considerar, ainda, que em caso de impossibilidade de trânsito da estrada, via Pedro Teixeira, a via é a estrada vicinal acima mencionada, devendo esta estar sempre em bom estado de conservação para facilitar o acesso tanto a Bias Fortes quanto a Juiz de Fora e demais cidades da referida região.

Bias Fortes, 07 de maio de 2021.

**Graziela Márcia de Oliveira**  
Vereadora